



PORTARIA N.º 365/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR: A Portaria nº 284/2024 datada em 30/04/2024.

Art. 2º Que concedeu conversão Pensão por Morte a **JOSÉ ROBSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE** (Filho maior de 21 anos incapaz), portador do RG nº 7.297.819 – SDS/PE, e do CPF/MF nº 065.174.914-06, representado por seu Curador **JOBSON EMANOEL RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, portador do RG nº 6.434.801 – SDS/PE E DO CPF/MF Nº 047.180.594-70, em virtude do falecimento em 07/12/2023, da servidora pública municipal, aposentada no cargo de Professora Símbolo III, Faixa A, Classe F – **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 88029, ressalvados os direitos de outros dependentes, que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 3º, c/c art. 198, I (Código Civil, Lei Federal nº 10.406/2002, redação dada pela Lei Federal nº 13.146/2015, com vigência retroativa ao dia 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07 de dezembro de 2023.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 31 de maio de 2024.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito